



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0193, DE 06 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SRA CARINE CANDIDA BLOCK A LICENÇA PRÊMIO DE 15(QUINZE) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA CARINE CANDIDA BLOCK**, servidora efetiva no cargo de **ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO**, matrícula nº. 117, lotada na Secretaria Munic. de Gestão, referente ao período aquisitivo **02/01/2015 A 02/01/2019**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 15(quinze) mês **a partir do dia 06/07/2026 A 20/07/2026** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos na data de 06 de julho de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 06 de julho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/07/2026 a 05/08/2026.